



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Universidade Federal de Viçosa
Campus de Rio Paranaíba
Seção BIOPSISSOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários comunica que estarão abertas, de 20 de agosto a 02 de setembro de 2014, as inscrições para a **Bolsa de Iniciação Profissional**, financiada pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234 da Presidência da República.

1. CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DA BOLSA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL:

Bolsa de Iniciação Profissional é um recurso financeiro voltado aos estudantes que se encontram em vulnerabilidade social e econômica. O objetivo da bolsa é contribuir para a permanência do estudante na UFV e possibilitar a sua formação acadêmica e profissional.

O valor da Bolsa é R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na condição dos estudantes cumprirem uma carga horária de 08 (oito) horas semanais de atividades nos setores da UFV-CRP.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever:

- Os estudantes de graduação, regularmente matriculados, em comprovada situação de vulnerabilidade social e econômica, atestada pela Assistente Social, e que tenham disponibilidade de horário para dedicar as atividades da referida bolsa.
- Apenas estudantes que foram selecionados para o Programa de Assistência Estudantil, ou seja, que são contemplados com a Bolsa Moradia e/ ou Serviço de Alimentação. Vale lembrar que discentes que recebam quaisquer outro tipo de bolsa acadêmica estão impedidos de concorrer nessa seleção.

2.2 - Período: 20 de agosto a 02 de setembro de 2014.

2.3 – Local: Sala PVA 126 – SEÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.4 - Horário: De 09 às 11 horas e de 14 às 17 horas.

2.5 – Documentação Necessária:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

NÃO SERÃO RECEBIDAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

3. QUOTA E VALOR DA BOLSA:

Serão disponibilizadas 05 (cinco) Bolsas de Iniciação Profissional para a UFV- Campus de Rio Paranaíba.

Valor Individual Mensal: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DA BOLSA:

O resultado será divulgado no dia de 12 de setembro de 2014.

A bolsa terá a vigência do período letivo compreendido entre as datas 15 de setembro de 2014 a 01 de junho de 2015, conforme calendário escolar aprovado pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTUDANTES:

- Situação de vulnerabilidade social e econômica, comprovada pela Assistente Social.
- Disponibilidade de 08 (oito) horas semanais.
- Terá prioridade o estudante calouro em relação ao veterano e o discente em primeira graduação.

6. PROCEDIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA:

6.1- Compete ao estudante:

- Obedecer às normas da UFV.
- Cumprir a carga horária obrigatória de 08 horas semanais.
- Entregar o Relatório Mensal de Atividades (Anexo IV) até a última sexta-feira do mês na Seção BIOPSISSOCIAL.

6.2 - Compete aos responsáveis pelos bolsistas:

- Orientar e acompanhar as atividades exercidas pelo estudante.
- Assinar o Relatório de Atividades dos bolsistas (Anexo IV), em tempo do estudante entregá-lo à Seção BIOPSISSOCIAL.

O PAGAMENTO DA BOLSA ESTARÁ CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO (ANEXO IV) DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO POR AMBOS – RESPONSÁVEL E ESTUDANTE.

Viçosa, 20 de agosto de 2014

Prof^a. Sylvia do Carmo Castro Franceschini

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL 2014

Nome do(a) Estudante:

Matrícula: _____ Curso: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Ano de ingresso na UFV: _____

Disponibilidade de horário para realização das atividades da bolsa

Dia da Semana	Horário Disponível
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Rio Paranaíba, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Estudante:



Comprovante de inscrição para Processo Seletivo da Bolsa de Iniciação Profissional – 2014

Nome do estudante: _____

Matrícula: _____

Assinatura e carimbo do atendimento no BIOPSISSOCIAL

Data: _____ / _____ de 2014

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE

Eu, _____, matrícula UFV _____, estudante do curso _____, candidato(a) a bolsa do PIBOPE PCD/UFV, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa de Iniciação Profissional no período de 15/09/2014 a 01/06/2015, recebendo a importância mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Estou ciente de que o auxílio se constitui um instrumento de apoio à execução do Programa Institucional de Bolsa Permanência, e que não configura, sob hipótese nenhuma, vínculo empregatício com a UFV.

Como bolsista, comprometo-me a:

- 1- Dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades previstas.
- 2- Manter atualizado o cadastro.
- 4- Entregar o Relatório de Atividades até a última 6ª feira de cada mês.
- 5- Devolver à Universidade Federal de Viçosa, em valores atualizados, o montante recebido indevidamente, nos casos já previstos no edital.
- 6- O não cumprimento da **CARGA HORÁRIA TOTAL** estipulada neste edital acarretará o cancelamento automático da referida bolsa.

Rio Paranaíba _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REGISTRO DO BOLSISTA

1. Nome Completo:		
2. Matrícula UFV:		3. CPF:
4. Documento de Identidade:	5. Órgão Expedidor:	6. Data de Expedição:
7. Sexo: () Masculino () Feminino	8. Estado Civil:	
9. Filiação:		
10. Dados Bancários:		
11. Endereço Residencial:		
12. Telefone para contato:	13. E-mail:	
14. Curso:	15. Período que está cursando:	
16. Setor onde realizará a atividade:		

Rio Paranaíba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO IV- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA BOLSA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL

ESTUDANTE:

MATRÍCULA:

CURSO:

PERÍODO:

RESPONSÁVEL:

SETOR:

ANO: 2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

CARGA HORÁRIA TOTAL:

→ → → → → → → → → →

COMENTÁRIOS DO RESPONSÁVEL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

